



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 280601/2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA AS  
REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOÃO ANTONIO DE MACEDO JÚNIOR, PREFEITO  
MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
ETC.**

**CONSIDERANDO** que no dia vinte e nove (29) de Junho  
é celebrado o Dia de São Pedro;

**CONSIDERANDO** ainda as celebrações e comemorações  
alusivas a esta data;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os  
servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no dia 29 de  
junho de 2017.

Parágrafo Único. Os serviços públicos considerados  
essenciais tais como, hospitais, ambulâncias, coleta de lixo, Demutran, etc.,  
funcionarão normalmente, sem prejuízo de outros serviços também considerados  
essenciais a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua  
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora-CE, 28 de junho de 2017.

*João Antonio de Macedo Júnior*

**JOÃO ANTONIO DE MACEDO JÚNIOR**  
Prefeito